



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) - Fone: (19) 3878-9420

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 08/2023.

**CONVITE N.º 08/2023**

**SOLICITAÇÃO: Nº 99/2023**

**PROCESSO: Nº 91/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a demarcação de layout do piso superior do Edifício Vereador José Maria Turchetti, e demais faixas e sinalização de vias internas da Câmara Municipal de Louveira, observando as normas técnicas cabíveis e aplicáveis nos termos da legislação vigente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência/ Memorial Descritivo, parte integrante deste Convite.

Ao oitavo dia, do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Louveira, a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 11/2023, reuniu-se para análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Foram convidadas 05 (cinco) empresas, a saber: UNIQ SOLUCOES LTDA, HJ ENGENHARIA E PROJETOS, R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUCOES LTDA e LN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Protocolaram os envelopes 01 e 02 “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, para participar do certame as seguintes empresas: UNIQ SOLUÇÕES LTDA, R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUCOES LTDA. Os membros da Comissão de Licitações aguardaram até as 10h30min, horário limite com o objetivo de que algum retardatário comparecesse ao certame. Foram recebidos os envelopes da Seção de Protocolo e, para a Sessão Pública não houve credenciamento de nenhum representante das empresas convidadas. Ato contínuo os envelopes foram rubricados pelos membros da comissão e após, passou-se a abertura do envelope 01 – HABILITAÇÃO com objetivo de analisar o atendimento as exigências do Convite. A Comissão verificou todos os documentos de habilitação solicitados na Carta Convite, bem como rubricou os mesmos e após análise dos documentos constantes no envelope 01 – HABILITAÇÃO constatou-se que todas as empresas participantes atenderam aos requisitos exigidos no edital. O presidente perguntou aos membros da Comissão Permanente de Licitação se havia alguma consideração a ser feita e neste momento todos declinaram o uso da palavra concordando em unanimidade com a decisão. Sendo assim a Comissão DECLARA.

### **HABILITADAS:**

- UNIQ SOLUÇÕES LTDA;
- R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA;
- OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUCOES LTDA

Em face da habilitação das empresas participantes, abre-se o prazo para interposição de recurso de 02 (dois) dias úteis conforme disciplina o parágrafo 6º do artigo 109, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os envelopes com a proposta de preço foram guardados em um envelope, lacrado e rubricado pelos membros participantes da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A íntegra da Ata da Sessão será encaminhada por e-mail aos licitantes e fixada no quadro de avisos em local de costume de divulgação dos atos oficiais desta Casa de Leis.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS DE MEDEIROS**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS CARLOS AMARAL**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**MICHELE CAETANO DE CAMPOS**  
Membro